

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021

Processo Administrativo nº: 110121.003/2021

Assunto: Seleção de proposta visando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada a aquisição de medicamentos para uso hospitalar, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

PARECER n ° 050501/2021

Abrigam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para uso hospitalar, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

O valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 1.028.940,00 (um milhão e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais). A modalidade de licitação escolhida para o presente certame foi o Pregão Eletrônico, de modo que o certame obedeceu integralmente ao Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

O processo licitatório foi iniciado com o termo de abertura de processo administrativo, sendo devidamente autuado, contendo a autorização respectiva com indicação do seu objeto, e do recurso para a despesa, atendendo ao disposto no art. 38, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



A minuta do ato convocatório da licitação (**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021**) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do Edital resumido em, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação "O IMPARCIAL" e na internet.

As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 08 dias úteis do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Em 31/03/2019 às 23h00min, foi iniciada o período da entrega de propostas no ambiente da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo tal período encerrado em 15/04/2021 às 08h20min, quando iniciou-se a fase de lances após tal momento a própria plataforma indicou as licitantes vencedoras e abriu-se o prazo para que o pregoeiro realizasse a análise da documentação de habilitação daquela que foi considerada provisoriamente vencedoras, as empresas: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 27.600.270/0001-90, W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrito no CNPJ: 19.043.776/0001-17, DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ: 36.280.609/0001-09 e 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 29.043.837/0001-66.

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 27.600.270/0001-90, com o valor de R\$ 26.625,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrito no CNPJ: 19.043.776/0001-17 com o valor R\$ 132.226,08 cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ: 36.280.609/0001-09, com o valor de R\$ 353.736,60 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).



Não houve a interposição de recurso, e o processo seguiu seu curso normal.

Vale ressaltar que as empresas vencedoras estavam de acordo com as especificações exigidas.

Eis os fatos.

- DO PARECER


O julgamento atentou à regra contida no Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que as propostas apresentadas pelas licitantes LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 27.600.270/0001-90, W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrito no CNPJ: 19.043.776/0001-17, DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ: 36.280.609/0001-09, são vantajosas para a Administração.

Assim, concordo com a homologação e **opino** pelo registro da Ata a empresas LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 27.600.270/0001-90, W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrito no CNPJ: 19.043.776/0001-17, DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ: 36.280.609/0001-09.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de maio de 2021.


Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador Geral
Portaria: 024/2021



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.

Nomeia o senhor Natanael Ferreira
Pinheiro e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO,
portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de
Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.


Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68

Avenida 1ª de Maio, S/N – Centro
Lagoa Grande do Maranhão- Ma CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12